

**PORTARIA Nº 011/2022 - IPREVA**, Vargem Alta-ES, 11 de maio de 2022.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA DA PENHA FALCÃO DE GOUVEIA SILVA** - CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 10 –, nomeada pela Portaria nº 132, de 01 de Junho de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art. 27, inciso II da Lei Complementar Municipal 08/2002, a contar de **03/01/2022**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício se dará, de acordo com art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, na mesma data em que se der o reajuste para os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03/01/2022**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/2022 – IPREVA.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**  
DIRETOR EXECUTIVO